PROJETO DE LEI Nº 10/2024

Dispõe sobre criar o Projeto "Acadêmico Legislador".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Projeto "Acadêmico Legislador", a ser desenvolvido pela Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º O objetivo do Projeto é a apresentação e seleção dos melhores projetos de Lei desenvolvidos pela comunidade acadêmica do curso de Direito.

Parágrafo único. O projeto poderá ser desenvolvido em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil e com Instituições de ensino superior.

Art. 3° O Projeto deverá ser anual e permitir aos acadêmicos do curso de Direito a apresentação, na tribuna, do Projeto de Lei desenvolvido.

Parágrafo único. Após a escolha e premiação do melhor projeto, este deverá tramitar na Câmara Municipal.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A importância da juventude para a democracia é ressaltada no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2020) quando enfatiza que "a participação dos jovens na vida pública é um dos fatores que contribuem para fortalecer a democracia e aumentar a riqueza dos debates sobre os desafios e problemas nacionais".

Assim, faz-se necessário educar os jovens politicamente para que estes passem a conhecer sobre política e, a partir deste conhecimento, busquem se engajar nela. Essa "falta" de educação política pode ser um fator que contribui para que o jovem não se envolva com política não necessariamente por não querer, mas por não conhecer.

Essa é a realidade do Brasil atualmente: uma enorme **falta de representatividade jovem na política.** É fato que isso gera um desinteresse por parte desta faixa etária, além da baixíssima

participação da mesma nas eleições. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), menos de 2% das pessoas que ocupam cadeiras em cargos legislativos no mundo têm menos de 30 anos.

Para alterar essa realidade é necessário garantir uma boa formação política no Brasil, que precisa ir além das salas de aula dos jovens. Ela precisa ser **eficaz** e que desempenhe seu papel maior: **orientar** o cidadão a tomar **consciência** dos problemas locais e participar da **transformação** do lugar onde vive.

Diante da importância da contribuição dos jovens na política, que pode nos levar a abrir novos horizontes e possibilitar a reinvenção da política, tem-se o presente projeto.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor